

INDICAÇÃO N ° 0050/2026

Autor: Vereador Presidente **ELIEL NUNES SILVINO PP**

Destinatário: Deputado Estadual **José Ribeiro Pinto Filho Ribeiro do Sinpol**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, indica, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual José Ribeiro Pinto Filho Ribeiro do Sinpol, que sejam adotadas as providências necessárias para a **destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, destinada à execução do projeto **Aterro, Bloqueamento e Iluminação da Pista de Caminhada no Campo de Futebol do 6º Batalhão de Polícia Militar 6º BPM**, no Município de Guajará-Mirim.

Objeto do Projeto

Execução de serviços de **terraplanagem com aterro no campo de futebol, bloqueamento da pista de caminhada no entorno e implantação de sistema de iluminação**, com a finalidade de melhorar as condições de uso, acessibilidade e segurança da área esportiva e de lazer do 6º BPM.

Justificativa

O presente projeto revela-se **tecnicamente justificado, economicamente viável e socialmente relevante**, ao propor intervenções estruturais que trarão impactos positivos diretos na infraestrutura, segurança e valorização do espaço público vinculado à Polícia Militar.

O bloqueamento da pista de caminhada, aliado à pavimentação da via principal do quartel e à implantação de iluminação adequada, contribuirá significativamente para a melhoria das condições de acesso, circulação e escoamento de veículos oficiais e particulares, garantindo maior durabilidade da obra, redução dos custos de manutenção e melhor gestão das águas pluviais.

A instalação de iluminação é medida essencial para ampliar a segurança do local, possibilitar a utilização do espaço no período noturno e prevenir ocorrências, tornando o ambiente mais organizado e funcional para atividades esportivas e institucionais.

Sob o aspecto social e institucional, a iniciativa proporcionará um ambiente seguro, acessível e apropriado para a prática de atividades físicas por policiais militares, seus familiares e pela comunidade local. A pista de caminhada devidamente estruturada e iluminada incentivará hábitos saudáveis, fortalecerá a convivência comunitária e promoverá o bem-estar físico e mental dos usuários.

Destaca-se, ainda, que o espaço será utilizado como área de apoio ao **Projeto Polícia Militar Mirim**, contribuindo para o incentivo à prática esportiva entre crianças e adolescentes, fortalecendo a formação cidadã, a disciplina, o respeito e a integração social, além de atuar de forma preventiva contra situações de vulnerabilidade social.

Por fim, o projeto adota uma perspectiva sustentável ao prever a utilização de mão de obra alternativa e local, demonstrando responsabilidade socioambiental e alinhamento aos princípios da eficiência administrativa, da sustentabilidade e da promoção do bem comum, reafirmando o compromisso da Polícia Militar do Estado de Rondônia com a qualidade de vida, a segurança pública e o desenvolvimento social da comunidade de Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim (RO) 09 de fevereiro de 2026.

ELIEL NUNES SILVINO

Vereador Presidente

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 09/02/2026 às 09:03, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **803980** e o código verificador **0BE88279**.

Docto ID: 803980 v1